



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2002



Série

Número 164

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO
Despacho conjunto n.º 254/2002

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 112/2002
Despacho n.º 113/2002
Despacho n.º 169/2002
Despacho n.º 170/2002
Aviso
Lista do concurso ao quadro regional de vinculação de professores do 1.º ciclo do ensino básico - ano escolar de 2002/2003

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho n.º 227-A/2002

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto n.º 254/2002**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, aprovou o Estatuto do Mecenato, diploma onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo;

Considerando que o Estatuto do Mecenato tem sido sucessivamente alterado pela Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril e Lei n.º 30-C/2000 de 29 de Dezembro;

Considerando que, para efeitos de IRC e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, com as limitações previstas no n.º 3 do mesmo preceito, são considerados custos ou perdas do exercício, até ao limite legalmente fixado do volume de vendas ou dos serviços prestados, os donativos atribuídos às entidades beneficiárias mencionadas no mesmo preceito;

Considerando que, para efeitos de IRS e nos termos previstos no artigo 5.º do mesmo Estatuto, os donativos atribuídos pelas pessoas singulares residentes em território nacional, nos termos e condições previstos no artigo 3.º, são dedutíveis à colecta do ano, com as especificidades legalmente referidas;

Considerando que os benefícios fiscais acima mencionados dependem de reconhecimento, a efectuar por despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e da tutela (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março em conjugação com o artigo 40.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro);

Considerando que a entidade denominada de "Clube Naval do Porto Santo", possui a natureza de associação dotada do estatuto de utilidade pública, tendo por objecto o fomento e a prática desportivas;

Nestes termos:

- 1 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, são reconhecidas de interesse desportivo as actividades do Clube Naval do Porto Santo, pelo que os donativos a este concedidos, podem beneficiar dos incentivos fiscais estabelecidos naquele Estatuto.
- 2 - Os efeitos do presente despacho retroagem a 1 de Janeiro de 2002 e cessam a 31 de Dezembro de 2002.

Funchal, 28 de Junho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 42/2002
"BENEFICIAÇÃO DO TRAÇADO DA E.R. 101, SÃO VICENTE -
PORTO MONIZ 3.ª FASE - TÚNEIS"

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e

Transportes - (Direcção Regional de Estradas) - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-225112.

- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 -
 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Porto Moniz.
 - b) Designação da empreitada: "Beneficiação do Traçado da E.R. 101, São Vicente - Porto Moniz - 3.ª Fase - Túneis"
 - c) Natureza e extensão dos trabalhos:
 - Construção de seis túneis rodoviários com a extensão total de 5.926 m (1.211m + 31m + 2.506m + 1.304m + 354m + 520m) e onde estão incluídos os seguintes trabalhos:
 - Escavação dos emboquilhamentos;
 - Escavação subterrânea;
 - Revestimento provisório;
 - Impermeabilização;
 - Revestimento definitivo;
 - Drenagem;
 - d) Descrição:
 - Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no suplemento do J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45 230000-8 - Construção geral das estradas.
 - e) Preço Base do Concurso: O preço base do concurso é de € 57.410.000,00, com exclusão do IVA.
- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 18 meses a contar da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 5 -
 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e adquiridos após inscrição prévia. Os pedidos de inscrição podem ser dirigidos à entidade referida no ponto 1 a partir da data de publicação deste anúncio.
 - b) O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de € 1500,00 para papel opaco ou € 500,00 para suporte digital, em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 -
 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 4 de Novembro de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
 - b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
 - c) As propostas, bem como os elementos que a acompanham, devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados, nos termos do Programa de Concurso.
- b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 5 de Novembro de 2002, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Acobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em A.C.E., tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:
- Da 4.ª subcategoria da 6.ª categoria na classe correspondente ao valor da sua proposta;
 - Da 3.ª, 9.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª subcategorias da 6.ª categoria correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta;
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- a) Valia Técnica da Proposta - 0.60
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
- Plano de Trabalhos - 0.35
 - Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra - 0.35
 - Adequação dos Cronogramas e Relações de Equipamento e Pessoal - 0.30
- b) Prazo - 0.20
- Avaliado pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
- Prazo Proposto - 0.70
 - Garantia de Cumprimento do Prazo - 0.30
- c) Preço - 0.20
- 14 - Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
- 15 -
- 16 - Não foi publicado anúncio de informação prévia no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 17 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 27 de Agosto de 2002.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Agosto de 2002
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- Aviso**
- Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 12/08/2002,
- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOÃO JOSÉ FERNANDES, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.
- Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes
19 de Agosto de 2002.
- PEL'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível
- SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO**
- Despacho n.º 112/02**
- Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/M, de 20 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/M, de 18 de Maio, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2000/M, de 22 de Março e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2002/M, de 19 de Agosto, estabelece a Lei Orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, no número 2 do artigo 5º-B prevê o Coordenador do Gabinete Técnico e de Estudos.
- Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da referida área;
- Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/M, de 20 de Março, conjugado com o artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 404/91, de 16 de Outubro, determino:
- Nomear em regime de comissão de serviço para o cargo de Coordenador do Gabinete Técnico e de Estudos, equiparado para efeitos remuneratórios a Chefe de Divisão, o Bacharel Rui João

Bettencourt Borges de Ornelas, Técnico Adjunto Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

Secretaria Regional de Educação, aos 20 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 113/02

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/M, de 20 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/M, de 18 de Maio, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2000/M, de 22 de Março e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2002/M, de 19 de Agosto, estabelece a Lei Orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, no número 3 do artigo 10º prevê o Director de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da referida área;

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/M, de 20 de Março, conjugado com o artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 404/91, de 16 de Outubro, determino:

Nomear em regime de comissão de serviço para o cargo de Director de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, equiparado para efeitos remuneratórios a Chefe de Divisão, a Licenciada Susana Maria Ferreira Abreu Nunes, Técnica de 1ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

Secretaria Regional de Educação, aos 20 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Despacho n.º 169/2002

Nos termos do disposto no n.º10 do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º25/2001/M, de 18 de Outubro, conjugado com o estatuído nos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos - Pessoal Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, Dr. JOÃO MANUEL ALMEIDA ESTANQUEIRO, competência nas seguintes matérias:

- 1.1 - Requisitar pagamentos de inscrições em cursos de formação;
- 1.2 - Requisitar passagens aéreas e seguros;
- 1.3 - Requisitar material cujo valor não exceda os € 5000;
- 1.4 - Requisitar inscrições na A.D.S.E..

2 - Este despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 9 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Despacho n.º 170/2002

Nos termos do disposto no n.º10 do artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º25/2001/M, de 18 de Outubro, conjugado com o estatuído nos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, delegeo na Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos - Pessoal Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, Drª MARIA DO LIVRAMENTO BRAZÃO ANDRADE SILVA, competência nas seguintes matérias:

- 1.1 - Requisitar pagamentos de inscrições em cursos de formação;
- 1.2 - Requisitar passagens aéreas e seguros;
- 1.3 - Requisitar material cujo valor não exceda os € 5000
- 1.4 - Requisitar inscrições na A.D.S.E..

2 - Este despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, 9 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2002/07/26, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, nº 213, II Série, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2001/M, de 15 de Outubro.
- 2 - O lugar posto a concurso encontra-se descongelado nos termos do Despacho Normativo n.º 4/2002, de 23 de Abril, publicado no JORAM nº50, I Série, de 29 de Março.
- 3 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2001/M, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Prazo de validade - O concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e para as que

- vierem a ocorrer pelo prazo de um ano, a contar da data da distribuição/afixação da lista classificativa final dos candidatos.
- 5 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
- 5.1 - Requisitos gerais:
- 5.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- 5.1.2 - Ter 18 anos completos;
- 5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- 5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- 5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 - Requisitos Especiais: Indivíduos habilitados com escolaridade obrigatória conforme a idade dos candidatos.
- 7 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Auxiliar Administrativo compete, genericamente, a distribuição de expediente e execução de tarefas, nomeadamente na área de arquivo e de limpeza ou de outras tarefas afins.
- 8 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sito à Rua João Tavira, n.º 3 - 9000-075 Funchal, ou nos serviços dependentes daquela Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 9 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (P.E.C.E.).
- 9.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 9 consistirão no seguinte:
- 9.1.1 - A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos
- candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso e a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 9.1.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de 60 minutos e versará sobre os seguintes temas, de acordo com o programa aprovado por despacho conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
- Estrutura orgânica do serviço;
 - Recepção, expedição e distribuição de documentos;
 - Atendimento, encaminhamento público e apoio geral.
- 9.2 - A documentação a consultar poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal, durante as horas de expediente.
- 9.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 9 serão classificados de "0 a 20" valores.
- 9.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3;
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - 2.
- 9.5 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3A.C. + 2P.E.C.E.}{5} =$$
- 10 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido na Secretaria Regional de Educação - Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - 9051-901 Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:

- 10.1 - Identificação completa;
- 10.2 - Declaração comprovativa da experiência profissional na referida área, caso a possuam, passada por entidade competente;
- 10.3 - Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos, os quais, no entanto, só poderá ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - De harmonia com o disposto no nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2001//M, de 29 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Nas restantes situações e em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 2 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Ricardo Jorge Gouveia Correia, Coordenador do Gabinete de Apoio jurídico Financeiro.
- Vogais efectivos:
- Virgínia Baptista Santos, Chefe de Departamento de Apoio Administrativo;
 - Maria Aldora Gonçalves Sousa, Encarregado de Pessoal Auxiliar.
- Vogais suplentes:
- Lúcia Maria Olim Gomes Mendonça, Técnica Superior de 2ª classe;
 - Maria João Ferreira Andrade Mendes, Chefe de Secção de Expediente Geral.
- 14.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.
- 15 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sito à Rua João Távira, n.º 3 - 9000-075 Funchal e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.

16 - Os candidatos cujos processo não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 29 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

LISTAS ORDENADA DEFINITIVA E DE INTEGRAÇÃO DO CONCURSO PARA O QUADRO REGIONAL DE VINCULAÇÃO DE PROFESSORES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO ESCOLAR DE 2002/2003, REGULADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 14/A/2001/M, DE 28 DE MAIO - Dando cumprimento ao estipulado no artigo 18º do Decreto Legislativo Regional nº 5/88/M de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, as listas ordenada definitiva e de integração dos candidatos, ao concurso para o Quadro Regional de Vinculação de Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, cujo aviso de abertura foi publicado no "Jornal Oficial" da RAM e no "Diário da República" n.ºs 51 e 61, II Série, de 2002/03/13, respectivamente, encontram-se para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e no endereço electrónico: <http://www.madeira-edu.pt/drae>.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 19 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Despacho

Nos termos do n.º2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional nº 5/88/M, de 25 de Maio, homologa a presente lista de colocações.

Secretaria Regional de Educação, aos 19 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Preâmbulo

1 - Ao abrigo dos Decretos Legislativos Regionais nºs 5/88/M, de 25 de Maio e 14/A/2001/M, de 28 de Maio, publica-se a lista de colocações de Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico do Quadro Regional de Vinculação, aberto por avisos publicados no "Jornal Oficial" da RAM e "Diário da República" n.ºs 51 e 61, II Série de 2002/03/13, respectivamente.

- A - Número de Ordem
- B - Nome do Candidato
- C - Código da Escola
- D - Designação da Escola

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 19 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

A	B	C	D
00001	ANA ISABEL TEIXEIRA BARROS	3103105	EB1-PENA-SANTA LUZIA
00002	ALEXANDRA MARIA LOPES AFONSO	3108102	EB1/PE-CAMACHA
00003	DIAMANTINA DOMINGAS ABREU SILVA	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00004	ROSA PAULA VEIGA COSTA	3103105	EB1-PENA-SANTA LUZIA
00005	FERNANDA MANUELA MALHEIRO ALVES PONTES	3103130	EB1/PE-LOMBO SEGUNDO-SÃO ROQUE
00006	RAQUEL SUSANA ALMEIDA SOARES FERREIRA	3101109	EB1/PE-PAÚL DO MAR
00007	JOSÉ ANTÓNIO ESTEVES BORGES	3101102	EB1/PE-LOMBO DA GUINÉ-ARCO DA CALHETA
00008	RUI PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES	3101101	EB1/PE-LADEIRA E LAMACEIROS-ARCO CALHETA
00009	MARIA MANUELA CARDOSO LARANJEIRA	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-STªMª MAIOR
00010	JOSÉ MANUEL BRITO OLIVEIRA	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-STªMª MAIOR
00011	MARIA CONCEPCION FRANÇA LUÍS	3103106	EB1/PE-SÃO FILIPE-SANTA MARIA MAIOR
00012	MARIA CELESTE SILVA AGRELA	3105105	EB1/PE-LOMBADA-PONTA DO SOL
00013	SANDRA IRENE OLIVEIRA ANDRADE	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00014	CLAUDIA PATRÍCIA VIEIRA CAIRES	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00015	CARLA ISABEL PEDROSA FERREIRA	3103105	EB1-PENA-SANTA LUZIA
00016	MICAELA AGUIAR RAMOS	3103105	EB1-PENA-SANTA LUZIA
00017	ODETE DOMINGUES GONÇALVES	3103116	EB1/PE-TANQUE-SANTO ANTÓNIO
00018	LICINIA ALEXANDRA MELIM PAIXÃO	3201102	EB1/PE-CAMPO DE BAIXO-PORTO SANTO
00019	MARGARIDA MARIA VENÂNCIO MOTA	3103122	EB1/PE-AREIRO-SÃO MARTINHO
00020	ANA FILIPA SILVA MENDES	3103111	EB1/PE-LADEIRA-SANTO ANTÓNIO
00021	AGOSTINHA MARIA SILVA MONTEIRO	3101103	EB1/PE-LOMBO DO ATOUGUIA-CALHETA
00022	DAVID ALEXANDRE CORREIA BARROS MAGALHÃES	3103101	EB1-IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
00023	ANA ISABEL CASTRO FERREIRA	3103101	EB1-IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
00024	PAULA SUSANA BOTO RODRIGUES	3110107	EB1/PE-VILA DE SÃO VICENTE
00025	ALBINA LEONILDA CRUZ FERREIRA V. CÂMARA	3108105	EB1/PE-FIGUEIRINHAS-CANIÇO
00026	LÍLIA MARIA SILVA VIEIRA GOUVEIA	3108105	EB1/PE-FIGUEIRINHAS-CANIÇO
00027	LUÍS JOSÉ FERREIRA MORAIS	3102117	EB1/PE-JARDIM DA SERRA
00028	MARIA CONCEIÇÃO GARNADEIRO PEREIRA	3103124	EB1/PE-NAZARÉ-SÃO MARTINHO
00029	PATRÍCIA ISABEL GUERRERIO MARTINS	3102101	EB1-CALDEIRA-CÂMARA DE LOBOS
00030	CARLA MARIA CORREIA JORGE	3103127	EB1/PE-CRUZ DE CARVALHO-SÃO PEDRO
00031	FILIPE FERREIRA FREITAS	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00032	PAULO JORGE HENRIQUES BALTAZAR	3103127	EB1/PE-CRUZ DE CARVALHO-SÃO PEDRO
00033	GRAÇA CARLA MARTINS FONSECA	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00034	APRIGIO NUMO PIMENTEL RODRIGUES	3103128	EB1-ILHÉUS-SÉ
00035	OLGA CONCEIÇÃO FERNANDES PINTO	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00036	PAULO SÉRGIO CRUZ COUINHO	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-STªMª MAIOR
00037	FERNANDA ISABEL TEIXEIRA RIBEIRO	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00038	MARIA HELENA REGO FERREIRA	3107105	EB1/PE-FAJÃ DA RIBEIRA - RIBEIRA BRAVA
00039	NUNO JOSÉ INES CAÇADOR	3103105	EB1-PENA-SANTA LUZIA
00040	MARIA NATÁLIA GERALDES NORO	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00041	BEATRIZ JESUS MAGALHÃES ALVES	3108105	EB1/PE-FIGUEIRINHAS-CANIÇO
00042	CARLOS ALBERTO MARTINS MOREIRA	3107107	EB1/PE-LOMBO DE SÃO JOÃO - RIBEIRA BRAVA
00043	MARIA JOSÉ SÓNIA SILVA FERREIRA	3103110	EB1/PE-CHAMORRA-SANTO ANTÓNIO
00044	MARIA ALICE BASTO ALVES	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00045	MARIA TERESA PINTO ALMEIDA BERNARDO	3102114	EB1/PE-MARINHEIRA-ESTREITO Cª LOBOS
00046	LINA PAULA REDONDO BALTAZAR	3104102	EB1/PE-CANIÇAL
00047	SANDRA MILENA PIRES FONSECA	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00048	JOSÉ AUGUSTO SEQUEIRA RIBEIRO ROSÁRIO	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00049	MARIA MANUELA RIBEIRO COSTA	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00050	SÓNIA CATARINA FERREIRA DIAS	3103108	EB1/PE-VISCONDE CACONGO-STª Mª MAIOR
00051	CHRISTINE MARTINS VERÍSSIMO	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00052	AGOSTINHA COSTA FERREIRA	3103110	EB1/PE-CHAMORRA-SANTO ANTÓNIO
00053	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA SILVA	3103108	EB1/PE-VISCONDE CACONGO-STª Mª MAIOR
00054	MARIA CRISTINA ROMA G.F. QUARESMA	3103130	EB1/PE-LOMBO SEGUNDO-SÃO ROQUE
00055	SARA LUÍSA FIGUEIRA SILVA BRANCO	3103105	EB1-PENA-SANTA LUZIA
00056	SÉRGIO MIGUEL PEREIRA AGUIAR	3107112	EB1/PE-TABUA
00057	MARCELINA IDALINA GONÇALVES PAIXÃO	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00058	ÉNIA MARIA GRANITO ALMEIDA	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00059	TÂNIA MARIA PEREIRA FREITAS	3108102	EB1/PE-CAMACHA
00060	BÁRBARA SOFIA GOMES FREITAS	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00061	HELDER FILIPE SILVA GONÇALVES	3105101	EB1/PE-CARVALHAL E CARREIRA-CANHAIS
00062	LIDIA MARIA ARAÚJO FERREIRA BAPTISTA	3108107	EB1/PE-DR.CLEMENTE TAVARES-GAULÁ
00063	ANA CRISTINA JESUS BATISTA	3102106	EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS
00064	MARTA PATRÍCIA REIS FRANCO	3110106	EB1/PE-SÃO VICENTE
00065	SÓNIA PAULA FERREIRA ABREU	3107106	EB1/PE-SÃO PAULO-RIBEIRA BRAVA
00066	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SPINOLA	3104105	EB1/PE-MACHICO
00067	MÓNICA MARIA VERÍSSIMO VIEIRA	3104103	EB1/PE-MAROÇOS-MACHICO
00068	ANTÓNIO PASCAL ARAÚJO OLIVEIRA	3107103	EB1/PE-LUGAR DA SERRA - CAMPANÁRIO
00069	SÓNIA ELISA FERREIRA QUELHAS	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00070	PAULO JORGE VICENTE LOURENÇO	3103101	EB1-IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
00071	MARILENE RODRIGUES SILVA	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00072	NUNO JOSÉ VILARINHO SEIXAL AMORIM	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00073	ANA MADALENA SANTOS ALVES	3104102	EB1/PE-CANIÇAL
00074	GIL HENRIQUE GONÇALVES AFONSO	3104105	EB1/PE-MACHICO
00075	NUNO MIGUEL NUNES SOUSA	3103101	EB1-IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
00076	ERCÍLIA MARIA SILVA FENA	3107103	EB1/PE-LUGAR DA SERRA - CAMPANÁRIO
00077	ANA LISETE CARLOS	3102102	EB1/PE-RIBEIRO D'ALFORRA-CÂMARA DE LOBOS
00078	LEONOR ISABEL PEREIRA TEIXEIRA	3102102	EB1/PE-RIBEIRO D'ALFORRA-CÂMARA DE LOBOS
00079	NATÁLIA MARIA TORRES DIAS MIRANDA	3103104	EB1/PE-TANQUE-MONTE
00080	HUGO MIGUEL LOPES ESTEVES	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00081	ROSA CRISTINA FREITAS CORREIA	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00082	MARIA FÁTIMA SANTOS AFONSO	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00083	SANDRINA ALVES TORRES	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00084	CARLA MANUELA CARVALHO FERNANDES	3103129	EB1/PE-GALEÃO-SÃO ROQUE
00085	HELDER BRUNO RIBEIRO SILVA	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00086	EUNICE RAQUEL ANDRADE AGUIAR CANHA	3107106	EB1/PE-SÃO PAULO-RIBEIRA BRAVA
00087	MARISA JOSÉ CAMACHO NEVES	3103130	EB1/PE-LOMBO SEGUNDO-SÃO ROQUE

* Ver p. f. legenda explicativa das colunas no preâmbulo desta lista

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

A	B	C	D
00088	CATARINA MARIA PEREIRA LOPES MANSO	3103106	EB1/PE-SAO FILIPE-SANTA MARIA MAIOR
00089	MARIA LURDES PINTO REIS MENINO	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00090	ZITA MARIA RAMOS FREITAS	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00091	ANDRESA CRISTINA CORGA VIEIRA	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00092	MARIA JOSÉ PEREIRA NUNES	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00093	PAULA ERMELINDA BRÁS MOUTINHO	3104103	EB1/PE-MAROÇOS-MACHICO
00094	TERESA DALILA MENEZES CALAÇA	3104107	EB1 DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA
00095	PATRICIA MARIA GOMES SERRÃO	3103104	EB1/PE-TANQUE-MONTE
00096	AURÉLIO DUARTE RIBEIRO CAROTO	3104105	EB1/PE-MACHICO
00097	SANDRA PATRÍCIA FREITAS NOBREGA	3105109	EB1/PE-PONTA DO SOL
00098	RUBINA SOUSA MELIM	3103116	EB1/PE-TANQUE-SANTO ANTÓNIO
00099	JOSE MANUEL AGRELA ABREU	3101104	EB1/PE-LOMBO DA ESTRELA-CALHETA
00100	MARIA SANDRA FREITAS	3102106	EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS
00101	NEIDA MARISA TOMÁS HENRIQUES	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00102	PEDRO MIGUEL GAMEIRO RODRIGUES	3101110	EB1/PE-PONTA DO PARGO
00103	ANTÓNIO ALBERTO PEREIRA TEIXEIRA	3103104	EB1/PE-TANQUE-MONTE
00104	MARIA MANUELA RODRIGUES MELIM	3104105	EB1/PE-MACHICO
00105	ANA AMÉLIA BORGES DIAS	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-ST#M# MAIOR
00106	CRISTINA COELHO RODRIGUES	3101104	EB1/PE-LOMBO DA ESTRELA-CALHETA
00107	ISABEL MARIA FERNANDES ANUNCIAÇÃO	3105109	EB1/PE-PONTA DO SOL
00108	BRUNO JOSÉ URBANO REIMÃO	3105102	EB1/PE-LOMBO DOS CANHAS-CANHAS
00109	LINO MIGUEL PEDRO TORRÃO	3104045	EB1/PE-MACHICO
00110	SÓNIA CONCEIÇÃO VIEIRA SOARES	3103446	EB1/PE-TANQUE-SANTO ANTÓNIO
00111	FREDERICO JOSÉ DIONÍSIO MANSO	3103406	EB1/PE-SÃO FILIPE-SANTA MARIA MAIOR
00112	MARCO PAULO FERNANDES ALVES	3105101	EB1/PE-CARVALHAL E CARREIRA-CANHAS
00113	MANUEL ANTÓNIO SANTOS ALVES	3104102	EB1/PE-CANIÇAL
00114	ANTÓNIO PEDRO TELES FERREIRA	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-ST#M# MAIOR
00115	BERTA ISABEL SANTOS COSTA	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-ST#M# MAIOR
00116	HELGA GOMES COSTA	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00117	CRISTINA MARIA NETO BAPTISTA	3107107	EB1/PE-LOMBO DE SÃO JOÃO - RIBEIRA BRAVA
00118	JOSÉ PEDRO MONTEIRO FONSECA	3101106	EB1/PE-ESTREITO DA CALHETA
00119	FRANCISCO MANUEL MONTEIRO P RIBEIRO	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00120	MARILIA HELENA CARVALHO PEREIRA AZEVEDO	3103128	EB1-ILHÉUS-SÉ
00121	MARIA TERESINHA SOUSA RODRIGUES	3102101	EB1-CALDEIRA-CÂMARA DE LOBOS
00122	DÉLIA JUDITE MARQUES CALDEIRA	3103107	EB1/PE-RIBEIRO DOMINGOS DIAS-ST#M# MAIOR
00123	ANA ALEXANDRA AGUIAR ABREU CRÓ	3103112	EB1/PE-LARANJAL-SANTO ANTÓNIO
00124	ANA LURDES DIAS PACHECO MAGALHÃES	3103111	EB1/PE-LADEIRA-SANTO ANTÓNIO
00125	HELENA MARIA OLIM MAROTE CORREIA	3103118	EB1/PE-FAIAL-SANTA MARIA MAIOR
00126	LUCILIA CARMO GONÇALVES LOURENÇO	3104103	EB1/PE-MAROÇOS-MACHICO
00127	TANIA PATRICIA FREITAS SERRAO	3103116	EB1/PE-TANQUE-SANTO ANTÓNIO
00128	OLIVIA SOUSA	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00129	JUDITE JESUS OLIVEIRA DUARTE	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00130	PATRICIA FILIPA LUIS PIMENTA	3103113	EB1/PE-LOMBO DOS AGUIARES-SANTO ANTÓNIO
00131	MARIA ELENA SOCORRO SOUSA CASTRO	3103109	EB1/PE-BOLIQUEIME-SANTO ANTÓNIO
00132	MARIA ELISABETE CASTANHO PEDRA	3105102	EB1/PE-LOMBO DOS CANHAS-CANHAS
00133	BRUNO FILIPE TABUADA BARROS	3103113	EB1/PE-LOMBO DOS AGUIARES-SANTO ANTÓNIO
00134	RAQUEL COSTA PEREIRA	3103109	EB1/PE-BOLIQUEIME-SANTO ANTÓNIO
00135	MAGDA PARENTE GOMES LARANJO	3103118	EB1/PE-FAIAL-SANTA MARIA MAIOR
00136	CARLA CRISTINA PIMENTA	3103119	EB1/PE-SÃO GONÇALO
00137	VANDA JESUS SARDINHA FIGUEIRA	3103116	EB1/PE-TANQUE-SANTO ANTÓNIO
00138	KATIA CRISTINA LOBO GALVÃO	3103123	EB1/PE-IGREJA-SÃO MARTINHO
00139	SÓNIA MARIA MATOS PINTO	3103109	EB1/PE-BOLIQUEIME-SANTO ANTÓNIO
00140	ZÉLIA MARIA BARBOSA ARAÚJO	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00141	SUSANA RAFAELA MENDES ALVES	3103109	EB1/PE-BOLIQUEIME-SANTO ANTÓNIO
00142	FÁBIO MANUEL OLIVEIRA LOUREIRO	3101109	EB1/PE-PAÚL DO MAR
00143	MARIA FATIMA RODRIGUES MORAIS GONÇALVES	3103113	EB1/PE-LOMBO DOS AGUIARES-SANTO ANTÓNIO
00144	SUSANA MARIA SILVA GONÇALVES	3103110	EB1/PE-CHAMORRA-SANTO ANTÓNIO
00145	BRUNO JOSÉ ESTEVES RODRIGUES	3103116	EB1/PE-TANQUE-SANTO ANTÓNIO
00146	TERESA MARGARIDA MACHADO DURÃO	3103117	EB1/PE-TRÊS PAUS-SANTO ANTÓNIO
00147	SUSANA MOUTINHO CUNHA	3104105	EB1/PE-MACHICO
00148	PAULA ALEXANDRA MARQUES VIEIRA	3105101	EB1/PE-CARVALHAL E CARREIRA-CANHAS
00149	HELDER SANTOS LOPES	3105105	EB1/PE-LOMBADA-PONTA DO SOL
00150	ANDREA PAULA FERNANDES SILVA SANTOS	3103117	EB1/PE-TRÊS PAUS-SANTO ANTÓNIO
00151	RUI SÉRGIO PRINCIPE CIRNE SANTOS	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00152	MÓNICA CRISTINA LOURENÇO SILVA	3103119	EB1/PE-SÃO GONÇALO
00153	ANGELA ALEXANDRA SILVA PEREIRA	3103119	EB1/PE-SÃO GONÇALO
00154	CLAUDIA SOFIA NUNES TEIXEIRA SERRA	3103119	EB1/PE-SÃO GONÇALO
00155	PAULO JORGE RODRIGUES DIAS	3103124	EB1/PE-AZARÉ-SÃO MARTINHO
00156	LEONTINA FRANCO	3104107	EB1 DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA
00157	IDALINA GOUVEIA LEMOS MENDONÇA	3103129	EB1/PE-GALEÃO-SÃO ROQUE
00158	CARLA ISABEL PAREDES SILVA	3103129	EB1/PE-GALEÃO-SÃO ROQUE
00159	PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00160	EGIDIA FERNANDES FERRAZ GAMEIRO	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00161	ISABEL CRISTINA MARTINS MANUEL	3103124	EB1/PE-AZARÉ-SÃO MARTINHO
00162	MARIA HELENA GUEDELHA GOMES CRUZ	3103124	EB1/PE-AZARÉ-SÃO MARTINHO
00163	FERNANDO MANUEL COSTA MOURA FREIXO	3103124	EB1/PE-AZARÉ-SÃO MARTINHO
00164	ALCINDA MARIA RODRIGUES S.P. FERNANDES	3102110	EB1/PE - COVÃO - ESTª CÂMARA LOBOS
00165	FLORBELA TAVEIRA SILVA	3103124	EB1/PE-AZARÉ-SÃO MARTINHO
00166	JÚLIA FERREIRA CLARO AFONSO	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00167	RICARDO JORGE PINTO RODRIGUES	3108106	EB1/PE-CANIÇO
00168	CALINA FATIMA FENES VALENTE	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00169	MARIA ELIZABETA ALVES LIMA FREITAS	3102102	EB1/PE-RIBEIRO D'ALFORRA-CÂMARA DE LOBOS
00170	DANILO MIGUEL LINO CONCEIÇÃO	3103130	EB1/PE-LOMBO SEGUNDO-SÃO ROQUE
00171	CLAUDIA SOFIA SILVA FREITAS	3102110	EB1/PE - COVÃO - ESTª CÂMARA LOBOS
00172	SANDRA CRISTINA FERREIRA COSTA	3103130	EB1/PE-LOMBO SEGUNDO-SÃO ROQUE
00173	CARLA MARISA XAVIER VICENTE	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00174	MARÍLIA CAETANO CADETE	3104103	EB1/PE-MAROÇOS-MACHICO

* Ver p. f. legenda explicativa das colunas no preâmbulo desta lista

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

A	B	C	D
00175	LUCÍLIA FÁTIMA LEODORO NEVES	3105105	EB1/PE-LOMBADA-PONTA DO SOL
00176	OSCAR OLIVEIRA BARROSO	3103209	ESC.BÁSICA SANTO ANTÓNIO
00177	ERIKA MARIA FREITAS BARROS	3105106	EB1/PE- LOMBO DE SÃO JOÃO-PONTA DO SOL
00178	MARIA MARCELINA RODRIGUES OLIVEIRA	3102102	EB1/PE-RIBEIRO D'ALFORRA-CÂMARA DE LOBOS
00179	SANDRA FILIPA GONÇALVES COUTINHO	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00180	CLARICE SOUSA FONTE	3104105	EB1/PE-MACHICO
00181	MARIA VANDA GOIS FRANCO	3104102	EB1/PE-CANICAL
00182	MARCIA SOFIA CASTRO ESTEVES RIBEIRO	3102102	EB1/PE-RIBEIRO D'ALFORRA-CÂMARA DE LOBOS
00183	MARA REGINA BAPTISTA CÂMARA	3104104	EB1/PE-RIBEIRA SECA - MACHICO
00184	ANA PAULA ROCHA DIAS	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00185	GRACIETE LILIANA SILVA CAIRES	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00186	ROSINA DOMINGOS REBELO SPÍNOLA	3108109	EB1/PE-SANTA CRUZ
00187	SANDRA CRISTINA SILVA DOMINGOS	3104203	EB1/PE-SANTA CRUZ
00188	SANDRA SILVA FERREIRA	3101110	ESC.BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
00189	CATIA RODRIGUES SOUSA	3108101	EB1/PE-PONTA DO PARGO
00190	SOFIA ALEXANDRA TEIXEIRA	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00191	ANA CRISTINA SILVA NEVES	3102102	EB1/PE-RIBEIRO D'ALFORRA-CÂMARA DE LOBOS
00192	SANDRA SOFIA MARTINS GOMES	3104203	ESC.BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
00193	IOLANDA MARÍLIA JESUS GOUVEIA	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00194	ISABEL CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA	3108110	EB1/PE-TERÇA DE CIMA-SANTA CRUZ
00195	CARLA PATRICIA SOUSA JARDIM	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00196	ERCILIA MARGARIDA GORDO SILVA	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00197	DELTA MARIA COSTA ALVES	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00198	MAFALDA SOFIA DIAS CARDOSO	3108110	EB1/PE-TERÇA DE CIMA-SANTA CRUZ
00199	PAULA MARGARIDA LEITÃO MARTINS	3201102	EB1/PE-CAMPO DE BAIXO-PORTO SANTO
00200	LINO FILIPE PEREIRA CONCEIÇÃO	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00201	SILVIA CRISTINA SOUSA REIS	3110102	EB1/PE-BOAVENTURA
00202	ALEXANDRA MONICA DIAS ALMEIDA	3105106	EB1/PE- LOMBO DE SÃO JOÃO-PONTA DO SOL
00203	JOSÉ ANTÓNIO DUARTE MATOS	3102103	EB1/PE-PEDREGAL-CÂMARA DE LOBOS
00204	NELSON BRUNO DIAS LÍRIO GUERREIRO	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00205	CARLA SUSANA SANTOS GONÇALVES	3102103	EB1/PE-PEDREGAL-CÂMARA DE LOBOS
00206	MARIA JESUS BRAGA CARVALHO	3108110	EB1/PE-TERÇA DE CIMA-SANTA CRUZ
00207	CRISTINA GONÇALVES TOMÉ	3102103	EB1/PE-PEDREGAL-CÂMARA DE LOBOS
00208	ELSA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRANCO LEMOS	3102103	EB1/PE-PEDREGAL-CÂMARA DE LOBOS
00209	ANA MARIA PIRES ESTRELA VILELA	3102119	EB1/PE-FONTAINHAS-QUINTA GRANDE
00210	PEDRO MIGUEL ESPÍRITO SANTO GIL VAZ	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00211	MARIA ANA SANTOS SILVA ANDRADE	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00212	ANTÓNIO ADELINO SILVA RODRIGUES	3102115	EB1/PE-ROMEIRAS-ESTREITO DE CÂMARA LOBOS
00213	VITOR NUNO VALE MACEDO	3101110	EB1/PE-PONTA DO PARGO
00214	RICARDO JOAQUIM ALVES FERREIRA	3108101	EB1/PE-NOGUEIRA-CAMACHA
00215	ELSA FÁTIMA ÂNGELA CRUZ SALVADOR	3108102	EB1/PE-CAMACHA
00216	ANA ZARA DANTAS LAGES	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00217	EMÍLIA MARIA PEREIRA SOARES	3108102	EB1/PE-CAMACHA
00218	CRISTINA ISABEL RIBEIRO	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00219	CRISTINA MARIA ANTUNES SILVA SANTOS	3108102	EB1/PE-CAMACHA
00220	DAVID OLIVEIRA NÓBREGA	3110103	EB1/PE-PONTA DELGADA
00221	ANA CRISTINA BORGES SEQUEIRA BORGES	3110102	EB1/PE-BOAVENTURA
00222	CARLA MARIA LOPES DOMINGUES	3102105	EB1/PE-RIBEIRO REAL-CÂMARA DE LOBOS
00223	OLGA ALISTE RODRIGUES	3102106	EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS
00224	LÍGIA CRISTINA LINO ANES	3102117	EB1/PE-JARDIM DA SERRA
00225	SUSANA MARIA ENCARNAÇÃO GUERREIRO	3102116	EB1/PE-VARGEM-ESTREITO DE CÂMARA LOBOS
00226	JORGE HUMBERTO LEITE OLIVEIRA	3102106	EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS
00227	VALENTINA TERESA SOUSA DAVIM CLAUDIO	3108103	EB1-RIBEIRO SERRÃO-CAMACHA
00228	PEDRO MIGUEL TIZA BARROS BRÁS	3102106	EB1/PE-CÂMARA DE LOBOS
00229	PEDRO MIGUEL ALVES PEREDO	3110103	EB1/PE-PONTA DELGADA
00230	MARIA FÁTIMA TORRES BATE	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00231	AUGUSTO MANUEL BORGES MATIAS FONTES	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00232	VANDA ISABEL PEREIRA LOURENÇO	3102110	EB1/PE - COVÃO - ESTª CÂMARA LOBOS
00233	ANA MARGARIDA FERREIRA LOPES	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00234	ARMANDA MARIA MOREIRA REIS R. CORREIA	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00235	JOCELINA MELO MORAIS	3109102	EB1-CORUJEIRA DE BAIXO - FAIAL
00236	ESTELA MARGARIDA FERREIRA SILVA BALULA	3102107	EB1/PE-CURRAL DAS FREIRAS-Cª LOBOS
00237	FILIPE EDUARDO ESTEVES PIRES	3102108	EB1-SEARA VELHA-CURRAL DAS FREIRAS
00238	LUÍS MANUEL DIAS CARVALHO GRILO	3102118	EB1/PE-FORO-JARDIM DA SERRA
00239	LÍGIA JESUS RODRIGUES CARDENO	3102108	EB1-SEARA VELHA-CURRAL DAS FREIRAS
00240	MÁRCIA SALOMÉ FERREIRA CARVALHO	3102108	EB1-SEARA VELHA-CURRAL DAS FREIRAS
00241	ELMA MILISA ASCENSÃO APONSO	3102108	EB1-SEARA VELHA-CURRAL DAS FREIRAS
00242	ANGELA PAULA NOGUEIRA RIBEIRO	3102108	EB1-SEARA VELHA-CURRAL DAS FREIRAS
00243	LUÍS EMANUEL CASTELO MARQUES	3102118	EB1/PE-FORO-JARDIM DA SERRA
00244	CELESTINA GARCIA AZEVEDO VEIGA NEVES	3102110	EB1/PE - COVÃO - ESTª CÂMARA LOBOS
00245	JOANA ROSA VIEIRA BRANCO	3102118	EB1/PE-FORO-JARDIM DA SERRA
00246	ROSA FLORA BARROS LOPES	3102108	EB1-SEARA VELHA-CURRAL DAS FREIRAS
00247	MARIA GRAÇA MOUTA SILVA	3102110	EB1/PE - COVÃO - ESTª CÂMARA LOBOS
00248	TELMO APONSO AMARAL DUARTE	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00249	PASCOAL CARVALHO COSTA	3102118	EB1/PE-FORO-JARDIM DA SERRA
00250	ELISABETE FATIMA CRUZ CARNEIRO	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00251	BEATRIZ BATISTA ANDRADE	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00252	FELISBELA MARIA CARDOSO TEIXEIRA	3102113	EB1/PE-ESTREITO CÂMARA LOBOS
00253	JOSE MARIA ALVES LOPES	3102114	EB1/PE-MARINHEIRA-ESTREITO Cª LOBOS
00254	NUNO ÁLVARES PEREIRA	3102114	EB1/PE-MARINHEIRA-ESTREITO Cª LOBOS
00255	PAULA ALEXANDRA RODRIGUES F. PRATAS	3102114	EB1/PE-MARINHEIRA-ESTREITO Cª LOBOS
00256	NOELIA MARIA CADIMAS MARQUES	3102114	EB1/PE-MARINHEIRA-ESTREITO Cª LOBOS
00257	LUIS PEDRO RIBEIRO CUNHA	3102116	EB1/PE-MARINHEIRA-ESTREITO Cª LOBOS
00258	CARLOS MANUEL BEJA ALMEIDA	3109107	EB1/PE-VARGEM-ESTREITO DE CÂMARA LOBOS
00259	PATRICIA ALBERTA MOREIRA REAL	3102118	EB1/PE-CAMINHO CHÃO-SANTANA
00260	ESTELA ALMEIDA RODRIGUES	3102122	EB1/PE-FORO-JARDIM DA SERRA
00261	FERNANDA CRISTINA L GONÇALVES MONTEIRO	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00262	LINA MARIA CAIRES ENCARNAÇÃO	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00263	SUSANA PAULA SANTOS	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00264	ANA LUÍSA DRUMOND FREITAS ARADA	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00265	SÉRGIO NUNO MARQUES RODRIGUES	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00266	ELSA CONCEIÇÃO BRANCO SILVA	3109107	EB1/PE-CAMINHO CHÃO-SANTANA
00267	MARIA RAQUEL ALMEIDA MORAIS	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00268	IRENE SOFIA ADAO ARAÚJO	3102122	EB1/PE-FONTE DA ROCHA CÂMARA DE LOBOS
00538	MARIA FÁTIMA MORENO	3103101	EB1-IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

A	B	C	D
---	---	---	---

* Ver p. f. legenda explicativa das colunas no preâmbulo desta lista

Preâmbulo

- 1 - Ao abrigo dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 5/88/M, de 25 de Maio e 14/A/2001/M, de 28 de Maio, publica-se a lista de Integração dos Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro Regional de Vinculação, aberto por avisos publicados no "Jornal Oficial" da RAM e "Diário da República" n.ºs 51 e 61, II Série de 2002/03/13, respectivamente.

- A - Número de Ordem
 B - Número de Inscrição
 C - Nome do Candidato
 D - Prioridade de Concursos: M - Madeira; C - Continente ou Açores
 E - Escalão
 F - Graduação Profissional
 G - Classificação Profissional
 H - Dias de serviço contáveis para a Graduação Profissional
 I - Dias antes da profissionalização contáveis para a Graduação Profissional
 J - Data de Nascimento no Formato - Ano-Mês-Dia
 K - Preferência por Concelho
 M - Preferência por Zona

- 1 - As letras PD que figuram à frente das preferências por zonas identificam os candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 19 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 277-A/ 2002**

Considerando que o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários - IFC, foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto.

Considerando que o Conselho directivo aprovou as normas internas do seu funcionamento, nos termos do n.º 1, do art. 7.º do citado diploma legal.

Considerando que o Regulamento Interno do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, foi homologado pelo Secretário Regional do Plano e Finanças através do Despacho n.º 348-A/2001, de 1 de Outubro, publicado a 10 de Outubro;

Considerando que o novo Conselho Directivo nomeado pelo plenário do Conselho de Governo a 4 de Julho de 2002, aprovou alterações às normas internas do seu funcionamento;

Homologo as alterações aprovadas pelos novos membros do Conselho Directivo, ao Regulamento Interno do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, anexo ao Despacho n.º 348-A/2001, de 01 de Outubro, publicado a 10 de Outubro.

Artigo 1.º

Os artigos 1.º, 2.º e 5.º do Regulamento Interno aprovado pelo Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos

Comunitários, anexo ao Despacho n.º 348-A/2001, de 1 de Outubro, publicado no JORAM n.º 195, I Série, de 10 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 1.º
Natureza**

O Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, abreviadamente designado por CD, é o órgão colegial criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto, com a composição e competências definidas nos artigos 6.º e 7.º.

**Artigo 2.º
Composição**

- 1 -
 2 -
 3 -
 4 - O Presidente do CD, nas suas ausências ou impedimentos, é substituído pelo Vogal com competências na área de gestão dos Fundos de finalidade estrutural ou no impedimento e ausência deste, pelo vogal com competências na área de gestão administrativa e financeira.
 5 -

**Artigo 5.º
Reuniões**

- 1 -
 2 - O CD reúne ordinariamente uma vez por semana, no 4.º dia útil, salvo a ocorrência de qualquer impedimento, caso em que o Presidente estabelecerá nova data para a sua realização.
 3 -
 4 -
 5 -».

Artigo 2.º

As alterações ao Regulamento Interno Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, homologadas pelo presente despacho, produzem efeitos a partir de 10 de Julho de 2002.

Artigo 3.º

O Regulamento Interno do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, anexo ao Despacho n.º 348-A/2001, de 01 de Outubro, publicado no JORAM n.º 195, I Série, de 10 de Outubro, com as alterações homologadas pelo presente despacho, é republicado em anexo.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em 10 de Julho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

Anexo

CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS
COMUNITÁRIOS REGULAMENTO INTERNOArtigo 1.º
Natureza

O Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, abreviadamente designado por CD, é o órgão colegial criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto, com a composição e competências definidas nos artigos 6.º e 7.º

Artigo 2.º
Composição

- 1 - O CD é composto pelo Presidente e dois Vogais, equiparados, para todos os efeitos legais, a director regional e subdirectores regionais, respectivamente.
- 2 - Os membros do CD podem ser exonerados a todo o tempo, pelo Conselho de Governo, sob proposta do Secretário Regional da Tutela.
- 3 - O mandato dos membros do CD tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos.
- 4 - O Presidente do CD, nas suas ausências ou impedimentos, é substituído pelo Vogal com competências na área de gestão dos Fundos de finalidade estrutural ou no impedimento e ausência deste, pelo vogal com competências na área de gestão administrativa e financeira.
- 5 - O Vogal com competências na área de gestão administrativa e financeira exercerá as funções de Secretário, ficando desde o início de cada mandato designadas as competências de cada vogal.

Artigo 3.º
Competências do CD

As competências do CD são as que lhe foram cometidas pelo art.º 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto.

Artigo 4.º
Competências do Presidente

- 1 - O Presidente do CD exerce as competências estabelecidas no art. 10º, do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto.
- 2 - A competência definida na alínea a) do art. 10º, do citado diploma compreende, designadamente:
 - a) Dar início e encerrar as sessões;
 - b) Suspender-las pelo período que achar conveniente;
 - c) Propor a respectiva ordem de trabalhos.
- 3 - As reuniões são sempre convocados pelo Presidente, sendo as ordinárias regularmente estabelecidas pelo CD e as extraordinárias por iniciativa do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros.
- 4 - O Presidente do CD pode suspender a execução de qualquer deliberação deste, desde que a considere ilegal ou inconveniente.

- 5 - Quando usar deste direito, o Presidente submeterá à apreciação superior os motivos da suspensão.
- 6 - O Presidente pode tomar decisões e praticar actos de gestão que não sejam da sua competência quando os mesmos, pela sua natureza e urgência, não possam aguardar a reunião do órgão competente, devendo tais actos ser submetidos a ratificação do Conselho Directivo na primeira reunião ordinária subsequente.
- 7 - O Conselho Directivo delega no Presidente competências para a autorização de despesas até ao limite de 99 760 Euros (20.000.000\$00), ao abrigo do art.º 7º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto.

Artigo 5.º
Reuniões

- 1 - As reuniões do CD terão lugar na sede do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 2 - O CD reúne ordinariamente uma vez por semana, no 4º dia útil, salvo a ocorrência de qualquer impedimento, caso em que o Presidente estabelecerá nova data para a sua realização.
- 3 - O CD reúne e delibera validamente com a presença da maioria do número legal dos seus membros.
- 4 - As deliberações são tomadas por maioria simples dos membros presentes, sem prejuízo do disposto no n.º 2, do art. 8º, do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 02 de Agosto.
- 5 - As deliberações do CD só obrigam, para todos os efeitos legais, aqueles que a tenham votado, ficando isentos das respectivas responsabilidades civis e disciplinares, os que não tenham concordado, pelas decisões tomadas pela maioria, desde que, para efeito, tenham exarado a correspondente declaração de voto de vencido.

Artigo 6.º
Actas

- 1 - De cada reunião será elaborada uma acta da qual constará a ordem de trabalhos, as deliberações tomadas e as declarações de voto nela proferidas.
- 2 - A sua elaboração é da competência do Secretário, que providenciará pela sua aprovação e assinatura por todos os membros presentes, no final da respectiva reunião.
- 3 - As actas das reuniões poderão ser consultadas por qualquer membro do CD.

Artigo 7.º
Responsabilidade

- 1 - Os membros do CD serão individual e solidariamente responsáveis pelo cumprimento da lei e das normas regulamentares em vigor.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no n.º5, do artigo 5º, do presente regulamento, os membros do CD responderão pela Administração do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

Artigo 8.º
Exercício de funções

O Conselho directivo considera-se em exercício de funções desde 01 de Outubro de 2001.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, em 10 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE, Sílvio Jorge de Andrade Costa

O VOGAL, Ana Maria Martins da Mota

O VOGAL, Donato Filipe Fernandes de Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo despacho n.º 100/2002, de 5 de Agosto:

Foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico profissional especialista principal, da carreira Técnico Profissional de Pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, os seguintes elementos:

ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA

PORFÍRIO ORMANO DASILVANOITE

JOSÉ ANTÓNIO NUNES DE NÓBREGA

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 101/2002, de 5 de Agosto:

Nomeada provisoriamente, na sequência de concurso externo geral de ingresso, nos termos legais, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, CLÁUDIA ESTHER ARAÚJO GONÇALVES.

A presente nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do prazo de um ano a contar da data de aceitação da nomeação pela nomeada.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 94/2002, de 22 de Julho:

Foram nomeados definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, nos termos legais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, dos seguintes elementos:

- SILVIAMARTINHA VASCONCELOS

- ANASOFIAJARDIM CAETANO

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 9 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 115/2002, de 13-08, foi nomeado definitivamente, HUMBERTO MARCELO PESTANA CALDEIRA, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira Técnica de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 22 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 114/2002, de 13-08, foi nomeado definitivamente, HELDER MIGUEL ANDRADE PESTANA, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Especialista de Informática, do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 22 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 113/2002, de 13/08, MARCO PAULO VILHENA MENDONÇA LINO GOUVEIA, foi nomeado provisoriamente para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 22 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 78/2002, datado de 02 de Julho de 2002, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, para desempenhar funções equivalentes a Técnico Profissional de 2ª Classe, na Direcção Regional de Florestas, o seguinte indivíduo:

- Rúben António Andrade Dias.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 5 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

Aviso

Pelo Despacho n.º 102/2002 de 05 de Agosto, do Chefe do Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Foram nomeados definitivamente na categoria de Encarregado de Instalações e Equipamentos, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira:

- JOSÉ NORBERTO VIEIRA

- RAFAELFERNANDES LUIS

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, 12 de Agosto de 2002.

O PRESIDENTE, Constantino Lopes Palma

Aviso

Pelo Despacho n.º 93/2002 de 18 de Julho, do Chefe do Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Foi nomeado em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão da Disciplina e Fomento Vinícola, o Assessor:

- JOÃO ABELDASILVASANTOS

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, 12 de Agosto de 2002.

O PRESIDENTE, Constantino Lopes Palma

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais datado de 10/07/2002, foram renovados os contratos a termo certo com, Conceição de Ornelas Mendonça Alves e Filipe Alexandre Gouveia Silva Ferreira, com efeitos a partir do dia 03 de Setembro de 2002.

(Está Isento de Fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, 31 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE, Constantino Lopes Palma

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,08 (IVA incluído)